



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT  
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

## PORTARIA N.º 037/2018

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo De Contribuição à Servidora **Sra. Luzia Mendes de Souza.**”*

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 86, I, II, III e IV e § 1º da Lei Municipal n.º 587/2009, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. Luzia Mendes de Souza, portadora da cédula de identidade RG n.º 437395 SSP/MT e CPF n.º 790.813.801-25, efetiva no cargo de Contínuo, Classe “I”, Nível “XVII”, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura de Araguainha/MT, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º **2018.04.00001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguainha - MT, 20 de Fevereiro de 2018.

**Silvio José de Moraes Filho**  
**Prefeito Municipal**